

## PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2019

### EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2019**.

## 1. Inscrição

**1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – No site do Colégio, a partir de 22 de setembro de 2018.**

### Orientação para realizar a inscrição:

- a) A inscrição será realizada mediante senha;
- b) O Responsável pelo candidato deverá obter informações sobre a disponibilidade de vagas e solicitar sua senha à Secretaria do Colégio;
- c) O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio (**www.colegiorecanto.com**);
- d) No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta na Certidão de Nascimento;
- e) Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais);
  - ✓ O **não** pagamento da "taxa de inscrição" será entendido como desistência de participação do candidato no **Processo de Admissão 2019**;
  - ✓ A taxa de inscrição não será devolvida.

Após o preenchimento do formulário de inscrição e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmação com as instruções e prazos para concluir o processo na Secretaria do Colégio.

**O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento da taxa.**

### 2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO

1. Após o recebimento do e-mail de confirmação de pagamento da inscrição, a **Declaração de Escolaridade e a cópia da certidão de nascimento (legível)** do candidato deverão ser entregues na Secretaria do Colégio ou enviadas para o e-mail [secretaria@colegiorecanto.com](mailto:secretaria@colegiorecanto.com) em até **48h**;
2. O responsável que comparecer à Secretaria para entregar a **Declaração de Escolaridade e a cópia da certidão de nascimento**, deverá retirar o cartão de confirmação de inscrição do candidato;
3. O responsável que enviar a **Declaração de Escolaridade e a cópia da certidão de nascimento** por e-mail deverá aguardar o contato da Secretaria, que, posteriormente, enviará o cartão de confirmação de inscrição do candidato por e-mail;

**ATENÇÃO:** a inscrição do candidato será cancelada caso não esteja de acordo com os itens a seguir.

- 1) Os Responsáveis pelo candidato, com irmão regularmente matriculado, deverão estar em **situação adimplente** até o ato da matrícula;

- 2) Os Responsáveis pelo candidato não poderão ter débitos em aberto referentes a outros Contratos de Ensino firmados com o Colégio Recanto;
- 3) O Responsável pelo candidato deverá cumprir os prazos estipulados nas **duas etapas** da inscrição para que esta seja validada;
- 4) A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito à matrícula.

## 2. Idade para ingresso na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

DENOMINAÇÃO	IDADE
Maternal II	3 anos completos até 31/março/2018 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola I	4 anos completos até 31/março/2018 <sup>(1)</sup>
Pré-Escola II	5 anos completos até 31/março/2018 <sup>(1)</sup>
1º ano	6 anos completos até 30/junho/2018 <sup>(2)</sup>
<b>(1) SEGUNDO RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 6/2010</b>	
<b>(2) É NECESSÁRIO QUE A CRIANÇA TENHA CURSADO OS DOIS ANOS DE PRÉ-ESCOLA LEI 12.796 DE 04 DE ABRIL DE 2013.</b>	

## 3. Critérios para deferimento de matrícula

A admissão de novos alunos será efetivada segundo o seguinte critério:

- 1) Disponibilidade de vaga na série e no turno.

### Observações:

1. Caso não haja disponibilidade de vaga na série e/ou no turno pretendido, o candidato estará, automaticamente, em "fila de espera";
2. O Responsável pelo candidato poderá acompanhar o andamento da fila de espera na Secretaria do Colégio;
3. Tão logo o candidato seja contemplado com a vaga, a Secretaria do Colégio comunicará ao Responsável.
  - a. Salientamos a importância de manter seu cadastro atualizado.

## 4. Procedimentos para Matrícula

Os Responsáveis pelos candidatos contemplados com a vaga deverão realizar a matrícula em duas etapas:

### 1ª ETAPA DA MATRÍCULA - No site do Colégio, após deferimento da vaga e contato da Secretaria.

- a) O Responsável deverá preencher o formulário de pré-matrícula com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)). **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**
- b) Efetuar o pagamento da **1ª parcela** da anuidade do ano letivo de 2019;
  - ✓ O **não** pagamento da **1ª parcela da anuidade** implicará na perda da vaga para o ano letivo de 2019.

Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-matrícula com as instruções e prazos para concluir a **MATRÍCULA** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato, também, será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento da **1ª Parcela da anuidade de 2019**.

**2ª ETAPA DA MATRÍCULA - Na Secretaria do Colégio: o Responsável deverá seguir os procedimentos abaixo, após o recebimento do e-mail de confirmação de pagamento da 1ª Parcela da anuidade de 2019.**

- a) Comparecer à Secretaria do Colégio, para efetuar matrícula do candidato. **Caso isso não ocorra no prazo de 72h, o candidato perderá o direito à vaga;**
- b) Preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de 2019. O **Contrato de Prestação de Serviços deverá ser assinado pelo Responsável Financeiro** no ato da matrícula;
- c) Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula.

#### **ATENÇÃO:**

- 1) O Responsável pelo candidato deverá cumprir os prazos estipulados nas **duas etapas** da matrícula para que esta seja validada.

### **4.1. Documentos: Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- ✓ Duas fotos 3x4 com fundo branco (coloridas e atuais);
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (legível);
- ✓ Relatório de registro específico que expresse os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança de acordo com a DELIBERAÇÃO E/CME Nº26, DE 27 DE MAIO DE 2014.
  - O relatório não se trata de histórico escolar, boletim ou certificado.
- ✓ Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- ✓ Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- ✓ Exame de vista;
- ✓ Audiometria;
- ✓ Nº do CPF do aluno;
- ✓ Cópias dos Comprovantes de residência, RG e CPF dos Responsáveis.

#### **Deliberação CEE Nº 340/2013**

**Art. 14 (§3º)** – Ao aluno em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação, é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade, desta frequência para fins escolares, somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

**(§4º)** A instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

## 5. Disposições Gerais

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital;
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **01 de fevereiro de 2019**;
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2019** que realizou a inscrição para o processo de admissão está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

## 6. Horário de Funcionamento da Secretaria

De Segunda a Sexta: 07h30min às 17h.

### 6.1. Horários de Visitação ao Colégio

**De Segunda a Sexta:**

- 07h30min;
- 10h;
- 16h.

*Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2018*  
**Colégio Recanto**



*Colégio*  
**RECANTO**